

## **RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA - RFA**

Ação de avaliação do processo de bolsas de mestrado  
e doutorado geridas pela PROPG, com recursos da UFABC.

**Exercício 2023**

**Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**  
**Auditoria Interna (AUDIN)**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 2023004

Ação nº 02 do Planejamento Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023

Unidades envolvidas: Pró-Reitoria de Pós-Graduação (direta);

## **Missão**

Promover o fortalecimento da gestão por meio de atuação independente de avaliação dos processos institucionais sob a perspectiva de riscos e racionalização dos controles internos, assessorando a governança da UFABC no alcance de seus objetivos.

## **Visão**

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do serviço público federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

## **Valores**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

**Clientes internos bem atendidos:** Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Ação de avaliação processo de bolsas de mestrado e doutorado geridas pela PROPG, com recursos da UFABC.

## POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

A Resolução ConsUni nº 90, publicada no BS nº 229, autoriza a utilização de recursos orçamentários disponíveis no Programa 1375 – Desenvolvimento de Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica, Ação 4006.26352.0035 - Funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação para o pagamento de bolsas de estudo de pós-graduação. Em 2022, os valores executados com bolsas de pós-graduação *stricto sensu* somam R\$ 2.347.840,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

A partir do levantamento de riscos realizado para fins da elaboração do PAINT/2023, o objeto em questão foi evidenciado como umas das ações de avaliação a serem executadas, em razão dos critérios estabelecidos na metodologia, dentre os quais destacamos os recursos executados e o lapso temporal de ações de auditoria.

Desta forma, foi emitida a Ordem de Serviço nº 03/2023 para que fossem verificados se os critérios estabelecidos pelos normativos existentes estão sendo observados no que tange à concessão, pagamento e acompanhamento dos processos de bolsas de pós-graduação.

## Lista de Siglas e Abreviaturas

AIG – Auditor Interno Governamental

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Controladoria Geral da União

UFABC – Universidade Federal do ABC

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PPG CCM – Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação

PPG EVD – Programa de Pós-graduação em Evolução e Diversidade

PPG PGT – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Gestão de Território

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROPG – Pró-Reitoria de Pós-graduação

## Sumário

1. INFORMAÇÃO.....	7
2. ESCOPO DOS EXAMES .....	8
3. CONSTATAÇÕES .....	10
4. ENCAMINHAMENTOS .....	14
5. ANEXO I - METODOLOGIA .....	15

## 1. INFORMAÇÃO

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2023, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), a Ordem de Serviço (OS) nº 03/2023 determinou como objeto de auditoria a avaliação de conformidade nos processos de bolsas de mestrado e doutorado geridas pela PROPG, com recursos próprios da UFABC, no intuito de identificar possíveis riscos e oportunidades de melhoria.

Os exames foram realizados de 15/02 a 25/07/2023, sendo esta última a data considerada pela AUDIN como o corte final para análise da documentação entregue pela área auditada.

Inicialmente, foi realizada reunião junto à PROPG para o conhecimento do tema e, a partir da análise preliminar das informações coletadas, foi elaborado o Programa de Auditoria (PA) contendo a motivação e os pontos de avaliação, bem como a metodologia pretendida. Em seguida, elaborada uma Solicitação de Auditoria (SA) para a coleta de informações e documentação. Conjuntamente, foram consultadas todas as informações disponíveis em sítios eletrônicos na *Internet*, além de sistemas informatizados, dentre outras fontes de consulta.

Na realização desta ação foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública, mas algumas informações e documentos não chegaram ao conhecimento da AUDIN até a data de corte das análises, o que trouxe, de certo modo, dificuldade aos trabalhos de auditoria. Sendo assim, alguns dos itens ficaram prejudicados em sua análise, a exemplo dos editais do PPG-PGT.

Vale ressaltar que a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, em seu artigo nº. 144, determina que, "[...]para a execução adequada dos trabalhos, os Auditores Internos Governamentais (AIGs), no exercício de suas funções, devem ter livre acesso a todas as dependências da Unidade Auditada, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, seus servidores ou empregados, informações, processos, bancos de dados e sistemas[...]"(grifos adicionados).

Não obstante a ausência de algumas informações, foi possível realizar os testes nos demais documentos encaminhados, cujas conclusões estão consolidadas no presente Relatório, que se compõe de quatro capítulos: capítulo 1 – Informações sobre a ação; 2 – Escopo dos exames, detalhando as questões avaliadas; capítulo 3 – Constatações encontradas nos exames realizados; e por fim, 4 – Encaminhamentos esperados após a ciência deste Relatório.

## 2. ESCOPO DOS EXAMES

A avaliação do processo de bolsas de mestrado e doutorado com recursos próprios da UFABC teve seu escopo definido a partir da aplicação de metodologia própria (detalhada no Anexo I), que possibilitou à equipe de auditoria, a composição de uma matriz preliminar de riscos do processo, dos qual se destacaram:

R07 – Ausência e/ou falhas de clareza nos termos do edital e regras editalícias para seleção de bolsistas;

R10 – Ausência e/ou falhas de controle e de segregação de função entre concessão e pagamento;

R16 – Ausência de gestão de riscos no mapeamento do processo de bolsas;

R20 – Ausência e/ou falhas no processo de acompanhamento dos bolsistas.

Cabe ressaltar que, dos 4 (quatro) principais riscos identificados nos processos de bolsas, o "R16 – Ausência de gestão de riscos no mapeamento do processo de bolsas" restou evidenciado desde o início, já em reunião preliminar com a PROPG, por ser uma realidade, haja vista os servidores confirmarem que a área não mapeia os riscos de seus processos, nem realiza uma gestão integrada deles.

No entanto, em resposta à Solicitação de Auditoria - SA 01-1426003 - a PROPG apontou riscos no processo de concessão de bolsas e elencou os controles que utiliza para mitigar/diminuí-los, como: bloqueio de cadastro de bolsa de mestrado ou doutorado no SIE para discentes com outras bolsas ativas; autodeclarações do bolsista no Formulário - Termo de Outorga; consulta da data de ingresso dos(as) discente(s) no SIGAA (histórico). Desta forma, lembrando que riscos são eventos que podem vir a impactar os objetivos de um processo, evidencia-se que, de certo modo, existe uma preocupação, mas falta a sistematização da gestão de riscos, restando-a como oportunidade de melhoria à área.

Sobre o assunto, cumpre-nos informar que a gestão de riscos institucional é tema de um Plano de Providências que está sob responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), do qual a PROPG faz parte, podendo se utilizar do Relatório da AUDIN - RFA n.º. 202201 e anexos para estudar a formalização de um plano de gestão de riscos próprio.

Assim, diante da definição de escopo e, a partir da análise da natureza dos respectivos eventos de riscos em face de suas possíveis fontes, conforme detalhamento no PA, buscou-se responder às questões de auditoria a seguir detalhadas.

**I. O processo de concessão de bolsas mestrado e doutorado, com recursos próprios da UFABC, está em conformidade com os normativos internos e externos relacionados ao tema, inclusive quanto à transparência ativa para controle social?**



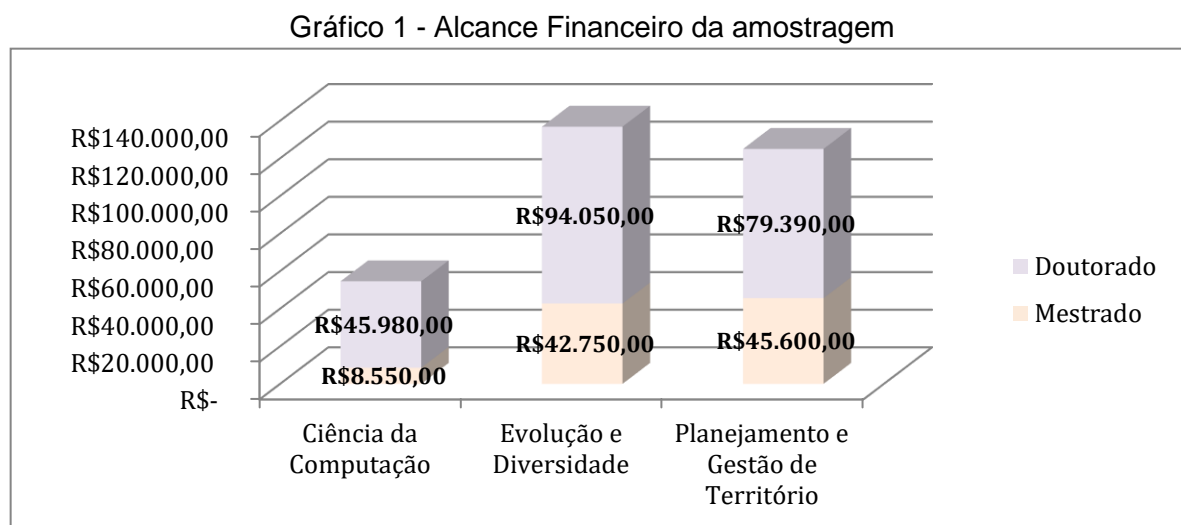
**II. Foram estabelecidos e estão em uso controles internos para os subprocessos de seleção, concessão e pagamento de bolsas de mestrado e doutorado, com recursos próprios da UFABC?**

**III. É realizado o acompanhamento do bolsista com o objetivo de verificar o cumprimento da função da bolsa concedida?**

Assim, dos programas existentes, optou-se por amostra de análise aqueles com mestrado e doutorado (17 programas). Em razão da força disponível para o trabalho, fixou-se o percentual amostral de 20% deste número resultando, ao final de uma seleção aleatória, os 3 programas selecionados: Ciência da Computação; Evolução e Diversidade; e Planejamento e Gestão de Território.

Destes, optou-se pela análise de todos os 27 processos (discentes) bolsistas do exercício de 2022, o que representou cerca de 14% do total de 190 bolsas concedidas em programas de mestrado e doutorado daquele período.

Quanto ao alcance financeiro dos exames, obtido por meio da definição amostral, resultou no montante de R\$ 316.230,00<sup>1</sup> (trezentos e dezesseis mil, duzentos e trinta reais), dos quais: R\$ 96.900,00 em recursos analisados referentes aos programas de mestrado e, R\$ 219.420,00 referentes aos de doutorado, conforme demonstrado no Gráfico 1, a seguir.



Fonte: Elaborado pela AUDIN

Dessa forma, foram realizadas as análises, cujas evidências resultaram nas constatações detalhadas a seguir.

<sup>1</sup> Dados extraídos do Portal da Transparência

### 3. CONSTATAÇÕES

A título de informação a respeito das Constatações, cabe esclarecer que, diante do Relatório Preliminar de Auditoria, em que foram descritas 7 (sete) constatações iniciais, a AUDIN realizou junto à PROPG uma reunião de Busca Conjunta de Soluções – BCS, em que a área se manifestou sobre cada um dos apontamentos, justificando e esclarecendo 4 (quatro) deles que, foram então considerados tanto pela PROPG quanto pela AUDIN como solucionados, tendo em vista que as justificativas postas mudaram o cenário encontrado. As constatações solucionadas constam da Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Constatações do Relatório Preliminar Solucionadas Pela PROPG

Constatação do relatório Preliminar	A PROPG considerou um problema?	Esclarecimentos da área	O que precisa ser feito para resolver? (solução)
2 Fragilidades de controles em relação ao desempenho acadêmico do bolsista	Não	Já existe avaliação mais completa da CAPES (autoavaliação), além de cada Programa ter sua forma de avaliar, Mas a avaliação da CAPES do Programa como um todo, tem de sido acompanhada estrategicamente pela Gestão, como uma forma de avaliar o desempenho do bolsista, não apenas enquanto recebe a bolsa, mas como um todo. E, os resultados apresentados tem sido de excelência.	Não considera necessário
3 Falhas na aplicação dos controles de participação obrigatória em estágio de docência	Não	Os casos encontrados ainda estavam em tempo de se formar, O SIGAA está programado para barrar todas as marcações de defesa sem o cumprimento dos "Estágio Docência I" para o mestrado e os "Estágio Docência I" e o "Estágio Docência II" para o doutorado.	Não considera necessário
4 Ausência de aprovação do coordenador do curso para o recebimento de bolsa concomitante com outras fontes	Não	Excepcionalmente, no período mais crítico da pandemia, para agilizar o cadastro das bolsas e garantir o máximo possível de segurança para discentes e docentes, algumas assinaturas foram flexibilizadas e aceitas declarações enviadas por e-mail. Já o novo processo, via SIPAC, exige assinatura pelos responsáveis direto no sistema, cujo controle impede que volte a correr falhas nesse sentido.	Não considera necessário
5 Ausência de publicação da portaria que estabelece critérios para classificação de bolsas	Não	A Coordenação do PPG informa que, apesar do lapso da não publicação no Boletim, manteve a divulgação do documento no site para acesso público ( <a href="https://poscomp.ufabc.edu.br/institucional/documentos-e-normativas/">https://poscomp.ufabc.edu.br/institucional/documentos-e-normativas/</a> ). Em complemento, a Coordenação informa que há uma nova Portaria de bolsas nº 3694/2023 - PROPG, desta vez publicada no Boletim de Serviço nº 1282, de 29/09/2023 (que revoga e substitui a Portaria 009/2016_PROPG_DAP). <a href="https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1282.pdf">https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1282.pdf</a>	Não considera necessário

Fonte: AUDIN e PROPG, na BCS, em 13/11/2023, revisado pela PROPG em 17/11/2023.

Assim, após a BCS realizada entre AUDIN e PROPG, restaram apenas 3 (três) Constatações a serem solucionadas pela área, cuja descrição e providências propostas são detalhadas a seguir.

### 3.1. Constatação 01: Falha no estabelecimento de critérios de seleção dos bolsistas

Restou evidenciado que cada coordenador (a) de curso possui autonomia para definir os critérios de seleção de discentes para as vagas de bolsistas do programa. Como se observa na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 - Principais falhas nos critérios de seleção

Programas Avaliados	CCM	EVD	PGT
<b>Métodos de Seleção de Bolsistas</b>	Segue a Portaria 09/2016/PROPG e Resolução nº 75/2021-CPG (BS1041-Abr/21)	Utiliza a própria classificação para ingresso no Programa	Possivelmente, se dá por edital de ingresso, mas não foi possível analisar sem a disponibilização da documentação à AUDIN, no prazo

Fonte: Elaborado pela AUDIN

Isso não seria um problema, caso não restasse evidenciada a ausência de alguns critérios essenciais a um processo seletivo, como se constatou: a clareza quanto às vagas, os valores das bolsas as quais os candidatos estariam concorrendo e a previsão recursal quanto ao processo de concessão de bolsas.

#### 3.1.1. Manifestação da PROPG:

A área esclareceu que, "(...) em relação à quantidade de vagas de bolsas, o que existem são previsões, e não números exatos de bolsas disponíveis, pois é um processo dinâmico, em que surgem desistências e/ou outras circunstâncias em que há grande variação do número de vagas no decorrer do curso. Por isso, não é possível nem recomendável que se estabeleça esse número em edital.

Quanto aos valores das bolsas, se comprometeu à seguinte providência: será disponibilizado parágrafo e *link* informando a norma que contém os valores atualizados de bolsas, tanto de mestrado quanto de doutorado e, sempre que houver mudança na norma, essa alteração será realizada no sítio eletrônico da PROPG e dos Programas.

E, por último, quanto à previsão recursal, será elaborada proposta e fomento junto aos Coordenadores dos Programas para que estabeleçam minimamente as etapas e o passo-a-passo desse procedimento nos novos processos de bolsas.

#### 3.1.2. Data para monitoramento:

A PROPG se comprometeu a cumprir a providência até 01/11/2024.

### **3.2. Constatação 02: Falhas na gestão de documentação referente a bolsas de pós-graduação.**

Apesar de a descentralização da gestão de documentos não representar uma impropriedade em si, a resposta a perguntas que envolvam esse processo deve ser simples, ágil e completa.

O artigo 4º da Resolução CPG 64/2020 estabelece que o julgamento dos pedidos de concessão deverá se basear em critérios de mérito acadêmico-científico estabelecidos e publicados pela Coordenação do Programa ao qual o candidato está vinculado, além da clareza na seleção dos bolsistas cotistas. Não foram disponibilizados à AUDIN os registros dos bolsistas da amostra selecionada, de forma a ser possível a verificação quanto ao atendimento às normas.

#### **3.2.1. Manifestação da PROPG:**

A área esclareceu que “(...)realmente já foi algo em que a Pró-Reitoria detectou necessidade de melhoria. Já estão sendo verificadas junto à DAEP a criação de pastas por discentes bolsistas para arquivamento integrado de toda a documentação, além de estar em andamento a migração dos processos de bolsas de forma total para o sistema SIPAC, cuja finalização se dará com o procedimento de pagamento saindo do sistema atual (SIE) e migrando também para o SIPAC. Essa integração tornará toda a gestão documental mais acessível e transparente(...)”.

#### **3.2.2. Data para monitoramento:**

A PROPG se comprometeu a cumprir a providência até 01/11/2024.

### **3.3. Constatação 03: Ausência de transparência sobre resultados atingidos e indicadores de acompanhamento das bolsas para subsídios de decisões gerenciais.**

Como forma de gerir em que medida o programa de bolsas contribui para o atingimento da missão da PROPG, declarada na aba Planejamento Estratégico 2021-2022, qual seja, a de “*Transformar a UFABC em líder global na produção de conhecimento acadêmico e formação de pós-graduandos nos níveis de Mestrado, Doutorado e Especialização*”, houve provocação da AUDIN no sentido de que sejam informados sobre quais dados resultam o acompanhamento do desempenho do bolsista e, principalmente, como esses são utilizados na composição de informações que

permitam à PROPG monitorar/avaliar os resultados das bolsas no que tange ao atingimento de seu objetivo institucional. E, até a data de fechamento do Relatório Preliminar, não havia sido esclarecido como se dá esse gerenciamento.

### **3.3.1. Manifestação da PROPG:**

A área informou que “(...)a possibilidade de maior dedicação aos estudos por parte dos discentes bolsistas resulta em maiores chances de participação em eventos científicos e publicação dos resultados dos Mestrados e Doutorados em periódicos de qualidade internacional – consequentemente, os PPGs são melhor avaliados nas dimensões de avaliação da CAPES voltadas para produtos resultantes da pós-graduação. A comprovação se deu com a última avaliação quadrienal, referente ao período 2017-2020, na qual 10 PPGs da UFABC tiveram conceitos aumentados: 2 PPGs passaram a ser considerados Programas de Excelência Internacional pela CAPES (com nota 6), 5 PPGs subiram para nota 5 e 3 PPGs subiram para nota 4.

Esse avanço, sem precedentes na história da pós-graduação da UFABC fundamenta o sucesso do Planejamento e Gestão Estratégicos da PROPG(...)”

Informou ainda que, “(...) existe o projeto de pesquisa individual de cada discente (que pode ser desenvolvido ao longo do curso), que é proposto e acompanhado pelo orientador do Programa, além do cumprimento dos créditos e das bancas de qualificação e defesa. E, além disso, é realizada a gestão estratégica dos PPGs pela Pró-Reitoria junto a seus resultados no que tange a avaliação da CAPES em que, os Programas tem obtido notas de excelência, além de apresentarem avanços nessas avaliações, o que demonstra e comprova os efeitos positivos das bolsas concedidas(...)”.

Mas que ainda assim, considera necessária a melhoria da divulgação e transparência disso, se comprometendo a inserir no site da PROPG o(s) link(s) direcionando à plataforma Sucupira, sobre os PPGs, além do passo-a-passo e parágrafo explicativo sobre os resultados atingidos e, fomentando que as Coordenações de Curso também o façam nos sítios eletrônicos de cada PPG.

### **3.3.2. Data para monitoramento:**

A PROPG se comprometeu a cumprir a providência até 28/03/2024.

Dessa forma, com as providências e as datas acordadas com a PROPG, a AUDIN informa a seguir os encaminhamentos do presente Relatório Final.

## 4. ENCAMINHAMENTOS


Encaminhar uma via deste Relatório Final de Auditoria - RFA à PROPG para que tome conhecimento e, nos prazos acordados, informe à AUDIN as providências realizadas, por meio de sistema próprio (e-AUD), ou mesmo antes disso, caso alguma providência venha a ser implementada.

Por fim, para atendimento aos normativos aplicados à atividade de auditoria interna, cópias deste Relatório serão enviadas à Controladoria-Geral da União - CGU e à Reitoria, bem como se dará sua publicação na página eletrônica da AUDIN.


A AUDIN permanece disponível, preferencialmente por e-mail, [auditoria@ufabc.edu.br](mailto:auditoria@ufabc.edu.br) para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente documento.

Santo André, 23 de novembro de 2023.

À apreciação superior,


Documento assinado digitalmente  
 GILBERTO DA SILVA GUSMAO  
Data: 23/11/2023 09:26:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto da Silva Gusmão  
AIG-Economista

Documento assinado digitalmente  
 PATRICIA ALVES MOREIRA  
Data: 23/11/2023 08:49:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patrícia Alves Moreira  
AIG-Administradora

De acordo. Remeta-se conforme proposto.

Documento assinado digitalmente  
 ROSANA DE CARVALHO DIAS  
Data: 23/11/2023 09:55:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosana de Carvalho Dias  
Auditora-Chefe.

## Anexo I - Metodologia

A metodologia utilizada foi de uma ação de auditoria de conformidade orientada a partir da avaliação de riscos e controles com foco em subprocessos (de seleção, concessão, pagamento e acompanhamento) do processo de bolsas de mestrado e doutorado geridas pela PROPG, com recursos da UFABC), além do princípio de transparência pública, ao qual todo agente público cabe observar.

Assim, a partir da identificação do objetivo do negócio a ser auditado para compor a avaliação e identificação dos riscos relevantes, foi definido o escopo de auditoria, em três questões voltadas para os subprocessos e princípio acima descritos. A partir de então, para orientar os trabalhos foi elaborado um elenco de requisitos organizados em um *'checklist'* para guiar os exames de acordo com os normativos existentes.

O passo seguinte foi a definição amostral.

Inicialmente, no sítio eletrônico oficial da PROPG foi verificada a relação dos discentes bolsistas (com recursos próprios da UFABC) referente ao ano de 2022 e, a relação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) existentes no momento da consulta (março/2023).

Obteve-se uma lista de 26 (vinte e seis) programas desse tipo de pós-graduação, sendo que 17(dezessete) deles ofereciam tanto Mestrado quanto Doutorado e, 9 (nove) deles ofereciam somente programas de Mestrado.

A definição da amostra passou, então, por alguns filtros. O primeiro foi em relação a quais os programas seriam selecionados e, para isso, utilizou-se o critério de selecionar apenas àqueles que ofereciam, ao mesmo tempo, mestrado e doutorado. Motivou-se esse primeiro filtro por representar uma parcela maior dos programas (pouco mais de 65%) e, por haver a possibilidade de se obter uma amostra mais representativa.

A partir desse primeiro filtro, do universo de então 26 programas, restaram selecionados 17, dos quais partiu-se para o segundo filtro, um percentual amostral desse montante. Utilizando-se de analogia ao "Princípio de Pareto", segundo o qual *"80% dos resultados são derivados de 20% das causas"*, optou-se pela seleção amostral de aproximadamente 20% dos 17 programas para a seleção de bolsistas.

Essa seleção, de quais os programas selecionados, foi realizada por meio de sorteio aleatório, utilizando-se um sítio eletrônico da internet (<sorteio.com>) que o fez de maneira automática, a partir da definição de critérios, quais foram: partindo da numeração

em ordem alfabética dos 17 programas, sortear 3 desses números (portanto de 1 a 17) e, sem repetição entre eles. Esse sorteio resultou nos números 3(três), 10(dez) e 16(dezesseis), que corresponderam na planilha amostral, respectivamente aos programas: (3)Ciência da Computação; (10)Evolução e Diversidade; e (16)Planejamento e Gestão de Território.

Assim, restaram selecionados 3 (três) programas com oferecimento de mestrado e doutorado. Destes, optou-se pela análise de todos os processos (concessão e pagamento) dos discentes bolsistas do exercício de 2022, resultando em 27 processos (discentes), o que representou cerca de 14% do total de 190 bolsas concedidas em programas de mestrado e doutorado daquele período. Exercício selecionado devido a ser o mais recente ano findado antes do exercício em vigor.

Na sequência, foi realizada avaliação da amostra em face dos requisitos, o que resultou, nos achados de auditoria (item 3 do presente Relatório - Constatções).